



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 08.392.995/0001-95  
Travessa Neo Pontes, SN - Centro, Marcelino Vieira-RN

REQUERIMENTO Nº 005/2025

RECEBIDO EM  
18/08/2025  
Tamarck

**Autoria do Vereador: Tamarck Luiz Silvestre - PV**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Hindemberg Pontes, reforma do mercado público da cidade de Marcelino Vieira.*

Senhor Presidente Francisco Belarmino Filho,

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, a reforma completa do mercado público municipal.

#### **Justificativa**

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira e demais colegas vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O Mercado Público de Marcelino Vieira é um espaço tradicional de grande importância econômica, social e cultural para o município. No entanto, sua estrutura encontra-se visivelmente deteriorada, com problemas de infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas, inadequadas, banheiros em más condições e falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiências.

Essa situação compromete não apenas o conforto e a segurança dos feirantes e dos consumidores, mas também a higiene e o funcionamento adequado do local, prejudicando o comércio local e a economia do município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
CNPJ: 08.392.995/0001-95  
Travessa Neo Pontes, SN - Centro, Marcelino Vieira-RN

Diante disso, a reforma completa do mercado se faz necessário e urgente, com intervenções que contemplem:

- Recuperação da estrutura física (telhado, piso, paredes)
- Melhoria da parte elétrica e hidráulica;
- Construção e reforma dos banheiros com acessibilidade;
- Pinturas e iluminação interna e externa;
- Instalação de sistema de ventilação ou climatização se possível.

Tal medida visa valorizar os pequenos comerciantes, melhorar as condições de trabalho, incentivando a geração de renda e oferecer maior conforto a população.

Contamos com a atenção dos responsáveis para que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Nos termos acima, espera o deferimento desta indicação.

Marcelino Vieira-RN, 18 de agosto de 2025.

---

**TAMARCK LUIZ SILVESTRE**  
**VEREADOR PV**